



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

IV ALTERAÇÃO NO EDITAL Nº 001 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023 – PROEX/IFAM- SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO, COM CONCESSÃO DE BOLSAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 de 03 de outubro de 2019, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 46 – CONSUP/IFAM, de 18 de maio de 2022 e 16-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, **torna publica a IV alteração no Edital nº 001/2023 PROEX/IFAM:**

ONDE SE LÊ:

7.1. Serão disponibilizadas 160 (cento e sessenta) bolsas, sendo o valor total de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil), conforme distribuição a seguir:

- a) 30 Bolsas de Extensão para discentes de Graduação, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais;
- b) 50 Bolsas de Extensão para discentes de Nível Médio, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais;

Leia-se:

7.1. Serão disponibilizadas 160 (cento e sessenta) bolsas, sendo o valor total de **R\$ 336.000,00 (trezentos trinta e seis mil reais)**, conforme distribuição a seguir:

- a) 30 Bolsas de Extensão para discentes de Graduação, no valor **de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)** mensais;
- b) 50 Bolsas de Extensão para discentes de Nível Médio, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos Reais)** mensais;

Manaus, 05 de abril de 2023.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão IFAM
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03/10/2019